



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 03 /2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Excelentíssimo Sr. Presidente
Ver. Keilor Basso

O vereador Maicon Vizentin, da bancada do Progressistas, encaminha a seguinte indicação para que, uma vez lida perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao excelentíssimo senhor prefeito de Ibiaçá, Jones Roberto Cecchin.

Sugere-se a implementação de sinalização horizontal do tipo pintura do meio-fio com a cor amarela, bem como sinalização vertical do tipo Placa de Regulamentação R-6^a, indicando **PROIBIDO ESTACIONAR**, no seguinte ponto:

- Rua Julio de Castilhos, sentido Centro-Tapejara, próximo à Farmácia Cristalina (trecho em curva da via).

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

A indicação que ora apresento tem o objetivo de garantir a segurança de condutores e pedestres.

Essas são sugestões que visam melhorar a trafegabilidade e, em especial, a segurança de todos os envolvidos no trânsito urbano de Ibiaçá. O local mencionado é “em curva”, o que faz com que, muitas vezes, os veículos ali estacionados ultrapassem o limite estipulado de distanciamento do meio-fio, que é de 50cm, e prejudiquem a trafegabilidade dos demais usuários do trecho.

Sendo assim, solicito que essa indicação seja encaminhada ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Jones Roberto Cecchin.

Maicon Vizentin
Vereador Progressistas